

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.311 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoria: Jamal Subhi Baker

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg, à senhora Izabel da Silva Fernandes.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg à senhora Izabel da Silva Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021.

  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 1º Secretário

  
ELANI FERREIRA DA SILVA – 2ª Secretária